

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [661ª](#), [662ª](#) e [663ª](#) Reuniões Plenárias

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [24XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2430](#), [2431](#) e [2432](#) de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [24XX/21](#) – Referenda as Deliberações de [2437](#), [2438](#), [2439](#) e [2440](#) de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum
- 1.3 Deliberação [24XX/21](#) - Autoriza o desfazimento de nobreaks do patrimônio do CRF-RJ
- 1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

- F 266 /20 DROGARIA DR BEDA LTDA
- F 844 /20 ALONSOS FARMA LTDA
- F 972 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1076 /20 DROGARIA PORTUGUESA LTDA - EPP
- F 1123 /20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS
- F 1139 /20 DROGARIA ATUAL DE TERESOPOLIS LTDA ME
- F 1408 /20 DROGARIA UNIAO ALEGRIA LTDA
- F 1461 /20 M R DROGARIA LTDA
- F 1567 /20 A SOARES FERRAZ FARMACIA - ME

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 635 /20 DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA
- F 786 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1153 /20 JOHN FARMACIA LTDA

F 1493 /20 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Relator (a): José Liporage Teixeira

F 137 /20 CENTRO DE TRAT. E REINTEGRAÇÃO AOS DEP. QUIMI

F 185 /20 BAZAR ECCARD DROGARIA

F 1170 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1242 /20 DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA

F 1245 /20 BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA

F 1283 /20 DROGARIAS SÃO PAULO S/A

F 1454 /20 DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA

F 1482 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1496 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

F 636 /20 DROGARIA FARMACEUTICA DE RAMOS LTDA

F 662 /20 GENESYS COMERCIAL LTDA

F 1047 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1126 /20 DROGARIA-ISA LTDA ME

F 1168 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1372 /20 DROGARIA FORCA FLU LTDA

F 1410 /20 DROGARIA MERISA LTDA

F 1535 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1579 /20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI

Relator (a): Maria Eline Matheus

F 3074 /19 DROGARIA UP LTDA ME

F 647 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 845 /20 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA
F 899 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1455 /20 DROGARIA PV LTDA - EPP
F 1470 /20 JPS FARMA LIMITADA - ME
F 1478 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1495 /20 DROGARIA NORDESTE LTDA
F 1500 /20 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

F 228 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 638 /20 DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA ME
F 1169 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1233 /20 DROGARIA ANA CLARA LTDA ME
F 1287 /20 FARMACIA DEBRET CENTER LTDA
F 1290 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1401 /20 EDUFARMA LTDA EPP
F 1407 /20 JPS FARMA LIMITADA - ME
F 1538 /20 FARMACIA QUARESMA LTDA

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

F 599 /20 A CARVALHO DROGARIA ME
F 1105 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1231 /20 DROGARIA SANTOS CORDEIRO LTDA
F 1261 /20 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME
F 1276 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1402 /20 DROGARIA VIDA RESENDE LTDA
F 1472 /20 HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA
F 1507 /20 H A DA S ALMEIDA DROGARIA

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1509 /20 MEDCOR TEX COMERCIAL PROD HOSPITALARES L

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

F 562 /20 CLINICA IMUNO BARRA EIRELI - ME

F 957 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1122 /20 BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

F 1471 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

F 1102 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1315 /20 FARMACIA SERRANA DE QUISSAMÃ LTDA - ME

F 1371 /20 DROGARIA NOVA ALIANÇA DE JAPERI LTDA - ME

F 1465 /20 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

F 1468 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1501 /20 FARMACIA DROGAMAFAEA LTDA

F 1552 /20 DROGARIA USIFARMA LTDA

F 1626 /20 DROGARIA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA ME

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F 1017 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1160 /20 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA

F 1366 /20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA

F 1374 /20 A DA S FERREIRA FARMACIA LTDA

F 1635 /20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA

F 1636 /20 DROGARIA VITAL BRASIL LTDA

F 1659 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1837 /20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1.5 Palavra do convidado

2 **Informações da Diretoria:**

3 **Palavra livre:**

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2430/21 de 22 de janeiro de 2021, nº 2431/20 de 22 de janeiro de 2021 e nº 2432/21 de 26 de janeiro de 2021.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2430/21 de 22 de janeiro de 2021,
- Deliberação nº 2431/21 de 22 de janeiro de 2021 e
- Deliberação nº 2432/20 de 26 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2430/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0435/18 – Thais Spindola Vieira Souza
“ 1286/18 – Yasmin Carneiro de Souza Alves
“ 2537/18 – Poliandra Patricia de Matosinhos Almeida Lima
“ 2703/18 – Liliane da Cunha Gomes
“ 0269/19 – Misaelle Silva Jubim
“ 2659/19 – Mirley Fonseca Eufrasio Fernandes
“ 2689/19 – Camile Branco Cunha
“ 2696/19 – Rodolpho Pereira Vitorino Coelho
“ 2732/19 – Eliane Bispo dos Santos Senra
“ 2756/19 – Jefferson da Silva Ortega
“ 2803/19 – Maria Eunice de Oliveira
“ 2977/19 – Valeria Mauricio Santana Rodrigues
“ 0016/20 – Luara Cristina da Rocha Nazario
“ 0020/20 – William Jose de Oliveira
“ 0033/20 – Taiane Teixeira de Souza
“ 0052/20 – Igor Alencar Sales da Silva
“ 0151/20 – Nadia Regina Silva Gaiote da Cunha
“ 0167/20 – Thiago Silva de Castro
“ 0171/20 – Kalina Ligia Gomes Duarte
“ 0200/20 – Tuane de Oliveira Vargas
“ 0218/20 – Regina Maria de Matos
“ 0376/20 – Nicole Juriti Nazareth
“ 0394/20 – Luciene Ramos de Souza

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 0398/20 – Pedro Monassa de Souza
- “ 0451/20 – Isabela de Pinho Pestana
- “ 0456/20 – Miriam Leite da Fonseca Melo
- “ 0652/20 – Tayná Sequeira Valerio
- “ 0683/20 – Veronica Almeida
- “ 2355/20 – Everton Netto de Carvalho
- “ 2396/20 – Atila de Paula Pena
- “ 2668/20 – Jessica Heler da Costa Heringer
- “ 0046/21 – Ellen Santos Bandeira
- “ 0110/21 – Luiz Guilherme Aristoteles da Costa Ladeira
- “ 0112/21 – Thais de Souza Senna
- “ 0164/21 – Camila de Almeida Mesquita
- “ 0165/21 – Elisa Maria Domingos Terra
- “ 0170/21 – Ana Cristina dos Santos Lopes

Total: 37 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- Prot. 3190/20 – Beatriz Antonioli Pinto
- “ 3191/20 – Luiz Fernando de Souza Machado
- “ 3192/20 – Gabriel da Silva Ventura
- “ 3193/20 – Vanessa Simões dos Santos
- “ 3194/20 – Danielle Christina Pimentel Viana
- “ 3220/20 – Beatriz Batista Lima Alves
- “ 3246/20 – Marciela de Freitas Martinho
- “ 3248/20 – Gabriele Barboza Razi
- “ 3258/20 – Rodrigo Sampaio Pereira
- “ 3264/20 – Maycon de Brito Antonio
- “ 3265/20 – Yan Maia de Queiroz
- “ 3266/20 – Edmilson Evaristo do Nascimento
- “ 3301/20 – Maria do Carmo Ribeiro Melo
- “ 3302/20 – Vinicius Martins Morini
- “ 3305/20 – Alan Anderson dos Santos
- “ 0035/21 – Nayara Santos Teixeira
- “ 0038/21 – Izabela Braz Rodrigues Moura
- “ 0039/21 – Anderson Vicente da Silva
- “ 0040/21 – Suellen da Silva
- “ 0050/21 – Daniele Cruz Ramos
- “ 0054/21 – Livia Maria Gonçalves Maximo Catrinck
- “ 0066/21 – Tiago de Assis Frota
- “ 0067/21 – Aline Soares de Almeida
- “ 0097/21 – Fabricio Kuhn Araujo
- “ 0104/21 – Mariana Farias Fernandes
- “ 0106/21 – Luisa Correa Gomes
- “ 0145/21 – Isabelle Semra Flores da Silva
- “ 0148/21 – Hanna Myrha Dias de Oliveira
- “ 0149/21 – Jane Cristina de Souza Pinto
- “ 0150/21 – Augusto Cesar Figueiredo Rocha

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 0157/21 – Rafaela Maximino Alves
- “ 0158/21 – Daniele da Silva Pereira
- “ 0159/21 – Sabrina Andrade dos Santos Buarque
- “ 0163/21 – Dayana Menezes Silva Vellasco
- “ 0176/21 – Daniele Lindolfo Mouzinho
- “ 0182/21 – Juliana de Oliveira Souza
- “ 0184/21 – Pamela Silveira de Menezes
- “ 0186/21 – Renata da Silva Nascimento
- “ 0187/21 – Francielly de Lima Silva Brandão
- “ 0191/21 – Andreza Teixeira de Oliveira
- “ 0203/21 – Tayna Silva dos Santos
- “ 0208/21 – Rayza Adrielle Dias de Almeida
- “ 0218/21 – Bruna Esteves Costa
- “ 0219/21 – Julyanna Godlesky Sobrinho dos Santos
- “ 0227/21 – Aline Aparecida Monteiro
- “ 0228/21 – Roseane Francisca da Silva
- “ 0249/21 – Rodrigo Lourenço Santos
- “ 0252/21 – Simone de Abreu Craveiro
- “ 0254/21 – Thais Lima Stutz

Total: 49 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- Prot. 0827/10 – Rogerio dos Santos Cruz
- “ 1169/13 – Mirna Oliveira e Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- Prot. 0016/21 – Natália Batista Queiroz
- “ 0155/21 – Analia Fernandes Alvim

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- Prot. 3167/10 – Talita Figueiredo de Souza
- “ 2396/19 – Cristiane Santos

Total: 02 profissionais.

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 1165/12 – Francinete Santos da Silva Ribeiro
“ 0605/14 – Flavia Renata da Silva Fraga
“ 0676/14 – Ana Cristina de Marins
“ 1982/19 – Leticia Lopes de Melo Cunha
“ 2507/19 – Luciene Barcelos Barboza
“ 1139/20 – Rafaela Germano dos Santos
“ 1405/20 – Carolina Maria Felipe Thomaz
“ 2190/20 – Helenna Gavinha Barbosa
“ 2631/20 – Priscila de Jesus Almeida da Mata
“ 3097/20 – Renata da Silva Motta
“ 3288/20 – Carlos Henrique Ferreira
“ 3686/20 – Cássia Cristina dos Santos Lopes Magalhães
“ 0008/21 – Larissa Queiroz de Souza
“ 0015/21 – Carla Tiana Carreiro dos Santos
“ 0032/21 – Luciana Candido da Silva Costa
“ 0044/21 – Gizeane Dias de Souza
“ 0053/21 – Suzana Carvalho dos Santos
“ 0064/21 – Julliana dos Santos Almeida
“ 0101/21 – Rose Ladeira da Silva
“ 0127/21 – Francislene da Silva Alfradique
“ 0137/21 – Suane Regina Alves Ribeiro
“ 0139/21 – Priscila Couto de Oliveira
“ 0151/21 – Fernanda Figueira Campos
“ 0156/21 – Nadjane dos Santos Lopes do Nascimento
“ 0173/21 – Joyce Baptista Major
“ 0195/21 – Angela Cristina Coelho Silva
“ 0202/21 – Francyne Manuela Vieira Farias dos Santos Mercês
“ 0211/21 – Marcele Vitoria Pereira Pontes
“ 0212/21 – Anna Carolina Carvalho Pereira da Silva
“ 0220/21 – Jovana de Assis Silva
“ 0239/21 – Diana Amorim de Araujo

Total: 31 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 3158/20 – Mikaely Rosy Silva de Lima
“ 0027/21 – Luana Araruna Cabral
“ 0077/21 – Larissa da Silva
“ 0107/21 – Natiele Primo Santos
“ 0162/21 – Kethelen Lorrana da Silva Ferreira
“ 0215/21 – Flavia Campos de Moura Pinheiro

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 06 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2179/09 – Valdete Pereira dos Santos Amora

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 1284/19 – W F Medical Produtos Hospitalares Ltda
“ 1700/20 – E Carlos Segundo Junior Drogaria
“ 1772/20 – PSN Transportes Eireli
“ 1832/20 – M.J.Silva Drogaria
“ 1936/20 – Nova Farma Drogarias Eireli
“ 2226/20 – TYR Medical Ltda
“ 2413/20 – Imunofarma Dist de Med, Vac e Prod Med e Hosp Ltda
“ 2786/20 – Aquila Transporte de Cargas Ltda
“ 2836/20 – Pena e Meneghitti 2006 Transportes Eireli
“ 2887/20 – Farmausa Pharmaceutical Ltda
“ 2901/20 – Drogaria Atrativa do Anil Ltda
“ 2903/20 – Drogaria Colonia Ltda
“ 2926/20 – Favo Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda
“ 2970/20 – PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Dist. de Medicamentos Ltda
“ 3033/20 – JPS Santos Farmacia Eirelli
“ 3061/20 – Drogaria Popular do Jacare Ltda
“ 3074/20 – A M Ribeiro Drogarias Ltda
“ 3243/20 – Drogaria São Domingos Ltda
“ 3245/20 – Fefa Pimenta Natural Ind e Com de Cosméticos Ltda Me
“ 3250/20 – Dermweb Farmacia de Manipulação Dermatologica Ltda
“ 3256/20 – Puca Distribuidora Ltda
“ 3269/20 – Drogaria e Perfumaria Potencial Farma Ltda
“ 3270/20 – Drogaria PS Ltda

Total: 23 Firmas.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

Prot. 2544/20 – Duo Trade e Distribuição Eireli

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2431/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0472/82 – Miriam Guimaraes Ribeiro
- “ 0102/83 – Maria Cristina Gonçalves F. Franco
- “ 0202/06 – Cristiane da Motta Gondim Mynssen
- “ 0495/08 – Danusa da Silva Gripa
- “ 1035/08 – Ivo Batista Reis Couto
- “ 1957/08 – Romulo Tadeu Rios Rachid
- “ 2677/08 – Carlos Augusto Pereira Macedo
- “ 2474/10 – Cyntia Joana dos Santos Ferreira Fiorito
- “ 2451/18 – Michelli Silva Carvalho de Freitas

Total: 09 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- Prot. 1438/07 – Felipe Camacho da Matta (Transferido para o CRF-MG)
- “ 2688/10 – Marcelle Aline Carvalho Scofano (Transferido para o CRF-SP)
- “ 0106/16 – Anny Ecy Alves Barbosa (Transferido para o CRF-AL)
- “ 1652/20 – Tiago D`Angelo Pinehiro Gurgel (Transferido para o CRF-CE)

Total: 04 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0792/04 – Alessandra de Oliveira Castro
- “ 0792/11 – Juliana Caroline de Moraes
- “ 2597/12 – Sueni Silva Boa Contarato

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 0495/13 – Catia Cristina da Trindade Cardoso
- “ 1380/16 – Cinthia Cassia Santos Martins Cabral
- “ 0321/17 – Marlene Xavier de Souza Lima

Total: 06 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- Prot. 1351/12 – AGV Logistica S.A
- “ 0903/18 – Sogamax Dist Prod Farmaceuticos Ltda Me
- “ 2042/18 – Radiant Distr de Prod de Beleza e Estetica Ltda
- “ 2466/18 – Drogaria Distrap Ltda
- “ 0528/19 – São Miguel Dist. E Medicamentos Ltda
- “ 2424/19 – JRDP Medicina Labor Diagnosticos Clinicos Ltda

Total: 06 Firmas

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2432/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0111/21 – Luciana Betzler de Oliveira de Siqueira

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 3199/20 – Sabrina Gomes de Andrade

“ 0282/21 – Edson Diego Nascimento Rodrigues Paiva

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

Ementa: *Referenda as Deliberações 2437, 2438, 2439 e 2440 de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e um,

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Referenda as Deliberações 2437, 2438, 2439 e 2440 de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2437/2021

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA VARGAS - PRODUTOS FARM LTDA	PAF : 85520
2	DROGARIA CS DE ALCANTARA LTDA	PAF : 99120
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA	PAF : 102820
4	MUNICIPIO DE MIRACEMA	PAF : 103020
5	NOVA DROGARIA TAMOIO LTDA	PAF : 103620
6	T S GRASSINE FARMACIA	PAF : 103720
7	FARMACIA A R DE SANTA LUZIA LTDA	PAF : 111020
8	DROGARIA JANE LTDA- ME	PAF : 114520
9	ARMATAE DROGARIA BOM PRECO EIRELI	PAF : 115020
10	DROGARIA E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA	PAF : 121220
11	DROGARIA CENTRO DO RIO LTDA ME	PAF : 128520
12	DROGARIA REAL DE NITEROI LTDA	PAF : 128820
13	R O DROG NOVA OPCAO EIRELI	PAF : 129420
14	DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA	PAF : 141620
15	DROGARIA PIMENTEL LTDA	PAF : 141820
16	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 142020
17	DROGARIA SAO DIMAS DE RESENDE LTDA	PAF : 142120
18	DROGARIA ANDRADE SILVA LTDA	PAF : 143420
19	DROGARIA NOSSA ILHA LTDA	PAF : 148620
20	DROGARIA PRIMUS LTDA	PAF : 149820
21	GIGA LOCACOES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP	PAF : 151420
22	DROGARIA SPM ABREU LTDA	PAF : 159320
23	MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM	PAF : 159820
24	FARMACIA SARINHA DE CAMPO GRANDE LTDA	PAF : 160020

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

25	ARAUJO E MEIRELLES DROGARIA	PAF : 160120
26	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 160220
27	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 160420
28	DROGARIA LEAL DO VILA NOVA	PAF : 167220
29	FELIPE TOMAZ DA SILVA COMERCIO MEDIC E PERFUMARIA	PAF : 167320
30	DROGARIA 5 ESTRELAS DO SARAPUI LTDA	PAF : 167520

RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2438/2021

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS GIGANTE DE OSWALDO CRUZ LTDA	PAF : 167620
2	R O B VASQUES DROGARIA E PERF COM VAREJISTA	PAF : 167920
3	DROGARIA E PERFUMARIA MARIAH LTDA.	PAF : 168020
4	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 168220
5	DROGARIA GEANFARMA LTDA	PAF : 168420
6	LAIS R. NUNES FARMACIA ME	PAF : 168520
7	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 168620
8	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 168720
9	AGV LOGISTICA S. A	PAF : 168820
10	DROGARIA E PERFUMARIA MARIAH LTDA.	PAF : 169020
11	A G TORRES FARMACIA E PERFUMARIA	PAF : 169120
12	DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 169320
13	DERM NAT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PAF : 173720
14	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 173820
15	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 174020
16	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 174120
17	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 174220
18	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 174320
19	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 174420
20	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	PAF : 174520
21	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 174620
22	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 174720
23	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 174820
24	DROGARIA ELOHIM LTDA EPP	PAF : 179220

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

25	DOCTOR VALE REPRESENTACOES LTDA	PAF : 181420
26	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 182120
27	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	PAF : 182520
28	RYAM FARMA LTDA ME	PAF : 183820
29	SANTOS E FERNANDES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 184420
30	OFS RJ LTDA	PAF : 184520
31	DROGARIA VIP 4 LTDA EPP	PAF : 191520
32	ARTE MEDICA COM HOSP LTDA ME	PAF : 191720

RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2439/2021

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA 261 DA PAU FERRO EIRELI	PAF : 32820
2	MACHADO E FERNANDES DROGARIA LTDA-ME	PAF : 88820
3	A.B.K. CAVALCANTE DROGARIA LTDA-ME	PAF : 115820
4	DROGARIA F V DE ICARAI LTDA	PAF : 116220
5	DROGARIA ARARIBOIA LTDA	PAF : 135820
6	FARMACIA GODINHO LTDA EPP	PAF : 138320
7	DROGARIA REZENDE E FILHO LTDA ME	PAF : 139320
8	DROGARIA DROGALEDA LTDA ME	PAF : 139620
9	LABORATORIO ANAL CLIN CACHOEIRENSE LTDA ME	PAF : 141420
10	NZS DROGARIAS EIRELI-EPP	PAF : 150220
11	NZS DROGARIAS EIRELI	PAF : 154020
12	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 154120
13	DROGARIA FONTE DA SAUDADE LTDA EPP	PAF : 154220
14	DROGARIA VARIANTE LTDA ME	PAF : 154720
15	DROGARIA IMPERIAL DA VILA LTDA ME	PAF : 154920
16	JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA	PAF : 155020
17	RAIA DROGASIL SA	PAF : 155120
18	FARMACIA JOBEL LTDA ME	PAF : 155520
19	R I P DORNELAS DROGARIA EIRELI	PAF : 155620
20	NOGUEIRA E VIANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 155720
21	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	PAF : 156920
22	SAUDE BEM ESTAR FARMACIA LTDA-ME	PAF : 162220
23	FARMACIA NOVA DE PARADA MODELO LTDA	PAF : 162520
24	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	PAF : 163020

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

25	DROGARIAS VALENTE EIRELI	PAF : 163120
26	JOAO PORFIRIO NETO FARMACIA E PERFUMARIA	PAF : 163720
27	JOAO PORFIRIO NETO FARMACIA E PERFUMARIA ME	PAF : 164020
28	D J D DROGARIA DE BUZIOS LTDA	PAF : 164420
29	BAMBINA ONCOS SERVIÇOS PESQUISA MEDICA LTDA	PAF : 164520
30	FARMACIA 20 DE JANEIRO LTDA	PAF : 165020
31	GUANABARA HOME CARE SERVIÇOS MEDICOS DOMICILIAR LT	PAF : 169720
32	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 169920
33	DROG BEM ESTAR VARGEM GRANDE EIRELI - ME	PAF : 170320
34	DROGARIA TODO DIA LTDA-ME	PAF : 170420
35	MARIMAR DROGARIA LTDA	PAF : 170520
36	SOLAR CUIDADOS E SERVICOS EM SAUDE LTDA	PAF : 170620
37	NZS DROGARIAS EIRELI - EPP	PAF : 170720
38	DROGARIA E PERFUMARIA CARDOZO LTDA	PAF : 170820
39	AGV LOGISTICA S.A	PAF : 170920
40	MF SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME	PAF : 175820
41	DROGARIA F V DE ICARAI LTDA	PAF : 175920
42	DROGARIA FARMA ROSA LTDA	PAF : 176020
43	DROGARIA CENTRAL DE CABO FRIO LTDA	PAF : 176120
44	FARMACIA SAO JOSE DE ARRAIAL DO CABO LTDA ME	PAF : 176220
45	DROGARIA ARCHANGELO E RANGEL LTDA	PAF : 177020
46	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA EST BRAS PREV E ASSIS SAUDE	PAF : 177520

RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2440/2021

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 63220
2	FARMACIA ALTO DA POSSE II LTDA	PAF : 65220
3	RAIA DROGASIL SA	PAF : 67920
4	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 80520
5	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 102520
6	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	PAF : 112020
7	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 114320
8	ANSELMO RIBEIRO DE SA	PAF : 122620
9	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 123020
10	SAUDE FARMA COMERCIO LTDA	PAF : 123220
11	A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA	PAF : 126720
12	DROG MARECHAL CASTELO BRANCO LTDA ME	PAF : 127220
13	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 146720
14	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 147320
15	DROGARIA SENA LTDA	PAF : 151920
16	OFS RJ LTDA	PAF : 152020
17	OFS RJ LTDA	PAF : 152120
18	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 152420
19	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 153220
20	A2 MANIPULACAO LIMITADA	PAF : 157520
21	FARMACIA PARAISO DO IPE LTDA	PAF : 157820
22	OFS RJ LTDA	PAF : 158220
23	OFS RJ LTDA	PAF : 158320
24	OFS RJ LTDA	PAF : 158520

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

25	DROGARIA TRIUNFO LTDA-ME	PAF : 160720
26	DROGARIA GILEADE DE BUZIOS LTDA	PAF : 160820
27	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 160920
28	OFS RJ LTDA	PAF : 161020
29	DROGARIA OURO PRETO LTDA	PAF : 161120
30	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 161320
31	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 161420
32	RAIA DROGASIL SA	PAF : 161820
33	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 165620
34	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 165720
35	DROGARIA POPULAR DA MALLETT LTDA EPP	PAF : 166220
36	DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA	PAF : 166420
37	F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 169420
38	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 174920
39	A P BOURGUIGNON DE SENA	PAF : 175120
40	EDSON DE SOUZA LIMA EPP	PAF : 175220
41	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 175320
42	DROGARIA ROB GONCALENSE LTDA ME	PAF : 178620
43	OFS RJ LTDA	PAF : 184820
44	D H ARAUJO DE SOUZA ME	PAF : 184920
45	OFS RJ LTDA	PAF : 185020
46	OFS RJ LTDA	PAF : 185220
47	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 190020
48	DROGARIA PACHECO S/A	PAF : 190120

RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO 24XX/2021

Ementa: Autoriza o desfazimento de nobreaks do patrimônio do CRF-RJ.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um,

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar o desfazimento dos bens móveis relacionados em 25 de janeiro de 2021 pela Comissão permanente de Alienação de Bens Móveis e Imóveis, nomeados pela Portaria nº 1213/2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

ANEXO

Quadro: Relação de nobreaks do CRF-RJ que correspondem a materiais inservíveis/ irrecuperáveis.

nº Patrimônio	Bem móvel	Aquisição	Valor R\$	Observações
02020	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02025	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02027	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02034	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02035	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02040	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02043	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02046	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02047	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02051	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02052	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02054	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02056	Nobreak SMS Net Station 600 bi	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02060	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02061	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02067	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02069	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02072	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02079	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02080	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02084	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02085	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02088	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02089	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02684	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02685	Nobreak APC BACK-UPS 1200	01/01/2011	376,50	Inservíveis/irrecuperáveis
02734	Nobreak APC BACK-UPS 1200	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02737	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
02738	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
03016	Nobreak TS Shara UPS Soho II	17/01/2012	246,00	Inservíveis/irrecuperáveis
03339	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
03396	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
03397	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

03398	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
03399	Nobreak APC BACK-UPS 1200	09/09/2013	500,00	Inservíveis/irrecuperáveis
3602	Nobreak APC BACK-UPS 600	13/10/2015	314,00	Inservíveis/irrecuperáveis
3628	Nobreak APC BACK-UPS 600	11/02/2016	294,70	Inservíveis/irrecuperáveis
3633	Nobreak APC BACK-UPS 600	11/02/2016	294,70	Inservíveis/irrecuperáveis
3634	Nobreak APC BACK-UPS 600	11/02/2016	294,70	Inservíveis/irrecuperáveis
3637	Nobreak APC BACK-UPS 600	11/02/2016	294,70	Inservíveis/irrecuperáveis
3660	Nobreak Energy Lux	05/07/2017	354,00	Inservíveis/irrecuperáveis

Valor Total = R\$ 12.619,30

(Doze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)

Nas observações dos itens, citação do Parágrafo Único do Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Comissão de Patrimônio do CRF-RJ
Claudio da Cunha Rocha - Inventariante
Gabriela Gonçalves Sotelo Ramis
Wagner Nascimento Guimarães

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 661ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de janeiro de 2021.

1 Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia treze de janeiro de dois mil e vinte
2 de um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro,
6 José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago
7 Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do
8 Conselheiro Suplente Dra. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o cargo de conselheiro
9 efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Morena Alves de
10 Farias Wyler e Renata Tavares Cunha Abiraude; e do convidado Dr. Cristiano Lins de
11 Oliveira, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
12 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
13 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 660ª
14 Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do
15 Conselheiro Dr. José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta estabelecida, foram
16 abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 660ª - Aprovada por unanimidade
17 pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem
18 do dia: 1.1 Deliberação 2424/21 - Referenda as Deliberações 2404 e 2405 de 2020 -
19 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad
20 Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2425/21 –
21 Referenda as Deliberações de 2416, 2417, 2418, 2419, 2420 e 2421 de 2021 –
22 Aplicação de multas Ad Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. O
23 Plenário solicita que seja enviado um ofício ao CFF para esclarecimentos quanto ao
24 alcance do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução 689/2020, que prevê o cômputo dos
25 “prazos processuais” em dobro. **1.3 Compra de imóvel da nova sede:** aprovada por
26 maioria, com abstenção da Dra. Niára Machado e voto contrário do Dr. Adriano
27 Tancredo, ambos motivados pela ausência de um estudo detalhado que compare a
28 viabilidade do custo de uma nova sede com a reforma da sede atual. A Diretoria explica
29 que tal comparativo já foi feito sob a forma de um Estudo Técnico Preliminar, que ainda
30 será enviado aos Conselheiros. Dra. Niára Machado solicita que tal documento seja
31 apresentado e discutido em Plenária, por sua grande importância. **1.4 Proposta de
32 Deliberação 2426/21 - Calendário anual das Reuniões Plenárias de 2021:** aprovada
33 por unanimidade pelo Plenário. **1.5 Processos para parecer do Relator designado:
34 Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Retorno de Diligência:** F-742/20 FARMACIA
35 XODO DO PILAR LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
36 Plenário. Distribuídos na 660ª RP: F-490/20 FARMACIA AMIGOS DO POVO LTDA-ME:
37 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-523/20
38 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
39 por unanimidade pelo Plenário; F-575/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento
40 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-588/20 DROGARIA
41 ECONOMICA AGUA SANTA LTDA EPP: Deferimento da defesa, aprovado por
42 unanimidade pelo Plenário; F-649/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
43 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1049/20 DROGARIA JXPR LTDA-
44 ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1309/20
45 DROGARIA BEM MELHOR LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
46 unanimidade pelo Plenário; F-1350/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA: Retirado de
47 Pauta; F-1351/20 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTINI LTDA: Retirado de Pauta.
48 **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura: Retorno de Diligência:** F-21/20 P D MED
49 COM DE PRODS CIRURGICOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
50 unanimidade pelo Plenário; F-694/20 J B S PEREIRA DE ITABORAI DROGARIA LTDA:

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

51 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 660ª
52 RP: F-1239/20 DROGARIA POPULAR DO MOINHO LTDA: Indeferimento da defesa,
53 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1316/20 DOSE ÚNICA HOMEOPATIA
54 LTDA ME: Retirado de Pauta; F-1403/20 FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS
55 LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1438/20
56 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
57 Plenário. Relator (a): José Liporage Teixeira: Distribuídos na 660ª RP: F-1048/20
58 FARMACIA E PERFUMARIA MUTUA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
59 unanimidade pelo Plenário; F-1135/20 DROGARIA OLIVEIRA DE GOYTACAZES
60 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1165/20
61 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA-ME: Retirado de Pauta, com solicitação de
62 diligência; F-1172/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
63 por unanimidade pelo Plenário; F-1244/20 M D X MEDICAL MAT MEDICO E
64 HOSPITALARES: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
65 1274/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
66 unanimidade pelo Plenário; F-1327/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
67 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1449/20 A SUA FARMACIA
68 FREGUESIA LTDA – EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
69 Plenário; F-1456/20 L DE F DANTAS BORGES ME: Deferimento da defesa, aprovado
70 por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: Não houve
71 julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 660ª RP: F-892/20 RAIÁ DROGASIL
72 AS; F-965/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA-EPP; F-990/20 DROGARIA
73 SENSAÇÃO DE BRAS DE PINA LTDA; F-1011/20 CESAR BOUSQUET DROGARIA
74 LTDA EPP; F-1161/20 COUTO FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI – ME; F-1163/20
75 FARMACIA GODINHO LTDA EPP; F-1257/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1439/20
76 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1444/20 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a):
77 Maria Eline Matheus: Retorno de Diligência: F-960/20 DROGARIA FAMILIA DA
78 PRAÇA SECA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
79 Plenário. Distribuídos na 660ª RP: F-277/20 LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE
80 MEDICAMENTOS EIRELI: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
81 Plenário; F-625/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
82 unanimidade pelo Plenário; F-685/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
83 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-782/20 DROGARIA ALFA DE NOVA
84 IGUAÇU LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
85 783/20 CAMPISTA DROGARIA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
86 unanimidade pelo Plenário; F-879/20 RIO DROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
87 EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-999/20
88 NR 2006 COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
89 unanimidade pelo Plenário; F-1181/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
90 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1252/20 RSG FARMA LTDA:
91 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Niára
92 Sales Nazareno Machado: Retorno de Diligência: F-686/20 A NOSSA DROGARIA DE
93 CAXIAS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
94 Distribuídos na 660ª RP: F-424/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
95 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-621/20 DROGARIAS PACHECO
96 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-890/20
97 VERMAT COMERCIAL LTDA EPP: Retirado de Pauta; F-976/20 DROGARIA RAINHA
98 DO GRAMACHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
99 Plenário; F-989/20 TRANZIRAM TRANSPORTES LTDA: Indeferimento da defesa,
100 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-998/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA:
101 Retirado de Pauta; F-1004/20 ARC FONTOURA IND COM REPRESENTAÇÕES:
102 Retirado de Pauta; F-1027/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de Pauta. Relator
103 (a): Ralph Santos Oliveira: Distribuídos na 660ª RP: F-1013/20 DROGARIAS
104 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

105 ausência da Conselheira Niára; F-1018/20 DROGARIA PIRIQUITO LTDA-ME:
106 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da
107 Conselheira Niára; F-1050/20 DROGARIA CALVO LTDA: Indeferimento da defesa,
108 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1053/20 DROGARIA M RAINHA LTDA –
109 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência
110 da Conselheira Niára; F-1213/20 DROGARIA DIAS DA CACHAMORRA: Indeferimento
111 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira
112 Niára; F-1280/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
113 unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára; F-1310/20 DROGARIA
114 DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME: Retirado de Pauta, com solicitação de diligência;
115 F-1450/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
116 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares: Distribuídos na 660ª**
117 **RP:** F-1307/20 DROGARIA OPTIMA DE CAMPO GRANDE LTDA-ME: Indeferimento da
118 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára e
119 abstenção do Conselheiro Ralph; F-1321/20 DROGARIA COSTA E LANNA LTDA ME:
120 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da
121 Conselheira Niára; F-1379/20 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA-ME:
122 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da
123 Conselheira Niára; F-1388/20 DROGARIA IRE LTDA: Indeferimento da defesa,
124 aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára. **Relator**
125 **(a): Thiago Lopes Das Dores: Retorno de Diligência:** F-170/20 MEDICARE DIST DE
126 PROD FARM E PERFUMARIA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
127 Plenário. Distribuídos na 660ª RP: F-956/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
128 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-962/20
129 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
130 Plenário; F-1014/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
131 por unanimidade pelo Plenário; F-1051/20 DROGARIA CENTRAL DE MACUCO LTDA
132 ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1054/20
133 DROGARIA WEST HOUSE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
134 pelo Plenário; F-1075/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI: Indeferimento da defesa,
135 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1094/20 DROGARIA E PERFUMARIA
136 PAVUNENSE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
137 F-1183/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de Pauta. **Relator (a): Wesley de**
138 **Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 660ª RP:** F-969/20 DROGARIA PACHECO
139 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-970/20
140 DROGARIA PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
141 Plenário; F-980/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
142 por unanimidade pelo Plenário; F-1311/20 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO
143 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1313/20
144 FARMACIA NOVA REALEZA FRIBURGO LTDA ME: Indeferimento da defesa,
145 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1314/20 FARMACIA F BRITO LTDA:
146 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1440/20 HAPYDIAS DROGARIA
147 NACIONAL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
148 F-1445/20 APVR DROGARIA LTDA ME: Retirado de pauta. **1.6 Processos**
149 **Distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE-35E/19. Relator (a):**
150 **Carla Patrícia de Moraes e Coura: CE-34E/19. Relator (a): José Liporage Teixeira:**
151 **CE-36E/19. Relator (a): Ricardo Lahora Soares: CE-16E/19. Relator (a): Sylvania**
152 **Maria Carlos França: CE-24E/19. 1.7 Palavra do convidado:** Dr. Cristiano Lins de
153 Oliveira, Presidente do SINFAERJ, enaltece a importância de se ter uma nova sede,
154 pois quem ganha é a profissão. Ademais, destaca a necessidade de filiações ao
155 sindicato, para realização de projetos e parcerias com cursos e empresas. Para se filiar
156 o farmacêutico pode, através do e-mail "adm@sinfaerj.org.br" enviar identidade,
157 comprovante de residência e comprovante de depósito nominal de R\$140,00. Aponta a
158 dificuldade atual de os patronais e empresas aderirem aos acordos coletivos e

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

159 individuais, ressaltando a falta de interesse da SINCOFARMA-RJ em aderir a qualquer
160 negociação saudável ao farmacêutico, tanto que levaram ao Ministério Público do
161 Trabalho, pois não aceitarão retrocesso de benefícios ou condições de trabalho. Por fim,
162 comenta sobre o convênio entre o CRF-RJ e o SINFAERJ, destacando suas diferenças:
163 enquanto este representa o trabalhador no âmbito trabalhista, aquele representa nas
164 demais esferas. **2 Informações da diretoria:** A Tesoureira aborda a necessidade de se
165 estabelecer um calendário para as atividades da CTC, a fim de concluir as exigências
166 do TCU tempestivamente. O Conselheiro José Liporage responde que irá decidir com
167 os demais membros e informa que todos os processos liberados até o ano passado eles
168 já avaliaram. A Presidente questiona se facilitaria se eles recebessem os processos
169 digitalizados. Dr. José Liporage e Dr. Wesley respondem que sim. Dra. Tania afirma que
170 solicitará a digitalização. Dra. Carla menciona a tratativa feita entre o CRF-RJ e uma
171 drogaria famosa para parcelamento de suas dívidas, e sugere a elaboração de um ofício
172 ao CFF para sinalizar a reiteração dos erros dessa drogaria, a fim de buscar uma
173 solução. A Presidente menciona que comumente as alegações são de que havia um
174 profissional no momento da fiscalização, embora não estivesse averbado. A Tesoureira
175 crê no equívoco dessas alegações e deseja a regularização dessa situação. Dr. Adriano
176 Tancredo supõe que provavelmente o setor jurídico deles aconselhe a insistir na prática.
177 Drs. Tania, Ricardo e Danielle concordam, imaginam que não há intuito de
178 regularização, mas de resolver no Judiciário. Dr. Ralph atesta que devem atuar assim
179 por acabar saindo mais barato, pois há processos muito antigos ainda não solucionados,
180 com manutenção desse modo de operação. Dra. Danielle sugere a solicitação de um
181 parecer jurídico sobre os autos de multa dessa farmácia, junto com um levantamento de
182 todas as decisões favoráveis relativas ao caso, e encaminhar ao núcleo de tutela
183 coletiva do Ministério Público, para promoção de uma Ação Civil Pública. Dra. Renata
184 menciona que eles embargam todos os processos, pautando a defesa na questão da
185 autuação à distância, tese que costuma ser acolhida; e na questão da fixação da multa
186 em salário mínimo, tese não acolhida pelo TRF-2, que possui entendimento no sentido
187 de poder cobrar a multa em salário mínimo. Todavia, em qualquer caso, recorrem até o
188 Supremo. Dra. Tania afirma que o Plenário deve decidir primeiro um cronograma para
189 implantação da assistência farmacêutica integral nas empresas, acabando com o
190 horário de almoço. Comenta a existência da Deliberação 154/00, que dispõe sobre a
191 inexistência de intervalo para almoço. Contudo, durante uma das gestões passadas
192 esse intervalo foi criado, contrariando a Lei 13.021/14. Assim, sugere que comecem
193 pelas grandes redes, fixando um prazo. Precisa que a Fiscalização faça isso, pois já foi
194 aprovado pelo Plenário que neste ano haveria essa mudança. A Vice-presidente
195 menciona que a Dra. Gabriella já está finalizando isso, mas tirou férias. Ademais, Dra.
196 Tania comenta sobre a Resolução 694 do CFF, responsável por modificar as carteiras
197 dos farmacêuticos, sendo uma das mudanças, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021,
198 a implementação de um *QR code*. Essa carteira será fornecida gratuitamente pelo CFF
199 na primeira inscrição do profissional. Noutro giro, a Presidente informa que o CRF-RJ
200 está treinando os funcionários das seccionais toda semana, além de consultas com uma
201 psicóloga, para que o atendimento ao público melhore. No mesmo sentido, o TI
202 desenvolveu a ferramenta “Help Desk”, que deve entrar em vigor em breve e
203 concentrará o atendimento pelo site e e-mail, além de redirecionar automaticamente as
204 requisições ao setor responsável. A Presidente comenta que no dia 20 de janeiro de
205 2021 farão uma homenagem aos 60 anos do Conselho de Farmácia. Dessa forma, pediu
206 um levantamento de quantos farmacêuticos formados em 1959, 1960 e 1961 ainda
207 estão inscritos no CRF, e foram encontrados 38. Conseguiram falar com 14 e 8
208 aceitaram participar de uma videoconferência, e convida os Conselheiros a participar
209 também. Os homenageados receberão um kit pelo correio que inclui um certificado
210 agradecendo pela contribuição profissional, com o nome de todos os Conselheiros de
211 2020. Dra. Maria Eline sugere destacar uma frase do farmacêutico Carlos Drummond


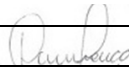
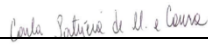

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

212 de Andrade, acatada pela Presidente. Dra. Tania comunica que pediu à Comunicação
213 uma programação para publicações editoriais do CRF-RJ em 2021, incluindo a revista
214 Riopharma, com 3 edições virtuais anuais, e a revista com artigos acadêmicos que a
215 Dra. Carla vem trabalhando. Desse modo, convida os demais Conselheiros a auxiliar na
216 comissão editorial dessas e de outras revistas. Aduz que deseja divulgar os trabalhos
217 de cada Conselheiro durante a pandemia, caso este tenha interesse, de acordo com
218 suas respectivas especialidades. Por fim, atesta a necessidade de divulgação de
219 orientações a respeito da Lei de Proteção de Dados. **3 Palavra Livre:** Não houve
220 palavra livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
221 palavra, foi encerrada a reunião às 19h31min (dezenove horas e trinte e um minutos).
222 Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei
223 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
224 os participantes. Rio de Janeiro, treze de janeiro de dois mil e vinte de um. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 662ª Reunião Ordinária Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de janeiro de 2021.

1 Às 14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) do dia vinte e um de janeiro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral,
6 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria
7 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos
8 Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle Garrão
9 Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva e Patricia Mendes Vital Brazil, cujas
10 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 662ª Reunião Plenária
13 Ordinária. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2429/21 - Referenda as Deliberações**
14 **2406, 2407, 2408, 2412, 2413 e 2414 de 2020 - Aprovação e cancelamento de**
15 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo
16 Plenário. **1.2 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano**
17 **Tancredo de Castro:** CE-35E/19: Arquivamento do processo. O Conselheiro entende
18 que a ocorrência da infração ao artigo 14, inciso IV, XV, XIX, artigo 12, inciso III, VII, VIII
19 da resolução CFF Nº 596/14 é insuficiente para aplicação de multa. Aprovado por
20 maioria pelo Plenário, com voto contrário do Conselheiro Dr. Wesley. **Relator (a): Carla**
21 **Patricia de Moraes e Coura:** CE-34E/19: Arquivamento do processo. Aprovado por
22 unanimidade pelo Plenário. A Presidente comunica sua saída em razão de compromisso
23 médico. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE-36E/19 – Retirado de Pauta, com
24 pedido de vistas da Conselheira Dra. Carla. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** CE-
25 16E/19: Representada por seu procurador Dr. Jairo da Silva Mota, OAB-RJ 213817.
26 Arquivamento do processo. O Conselheiro entende que levando-se em consideração o
27 princípio fundamental da dignidade da pessoa humana previsto na Constituição Federal
28 Brasileira de 1988, de nada adiantará imputar a farmacêutica a sanção disciplinar uma
29 vez que esta solicitou a baixa de sua inscrição nesta autarquia e pelo parecer
30 apresentado pela comissão de ética. Aprovado por maioria pelo Plenário, com voto
31 contrário do Conselheiro Dr. José Liporage. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:**
32 CE-24E/19 – Aplicação de multa no valor de 3 salários mínimos, na forma do artigo 8º,
33 incisos X, anexo III, da Resolução CFF 596/14. Aprovado por unanimidade pelo
34 Plenário, com votos contrários dos Conselheiros Drs. Adriano, Carla, Niára e Ralph que
35 votam pela penalidade de 1 salário mínimo; e ausência justificada do Conselheiro Dr.
36 Wesley. **1.3 Processos distribuídos: Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** CE
37 10E/19; **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE 29E/19; **Relator (a): Niára Sales**
38 **Nazareno Machado:** CE 30E/19; **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE 27E/19;
39 **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** CE 32E/19; **Relator (a): Wesley de Marce**
40 **Rodrigues Barros:** CE 33E/19. **1.4 Palavra do Convidado:** Não foi feito o uso da
41 Palavra do Convidado. **2 - Informações da Diretoria:** Não foi feito o uso da Palavra da
42 Diretoria. **3 - Palavra livre:** Não foi feito o uso da Palavra Livre. Nada mais havendo
43 para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião
44 às 19h37min (dezenove horas e trinta e sete minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo
45 Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
46 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,
47 vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um. *****
48 *****

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Francisca</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>R.L.S.</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 663ª Reunião Ordinária Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de janeiro de 2021.

1 Às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos) do dia vinte e sete de janeiro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral,
6 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria
7 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos
8 Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; das Colaboradoras, Patrícia Maria dos
9 Santos Silva e Patricia Mendes Vital Brazil e da Presidente da Comissão de Ética,
10 Melissa Manna Marques, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação
11 da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
12 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 663ª
13 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, a Presidente, mediante as
14 solicitações de alteração da ata da 661ª Reunião Plenária, informa que a mesma será
15 apreciada na Reunião subsequente e prossegue a pauta. **1.1 Deliberação 2434/21 -**
16 **Referenda as Deliberações 2415 de 2020 e 2422, 2423, 2427 e 2428 de 2021 -**
17 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
18 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos para parecer**
19 **do Relator Designado: Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE 36E/19 – mediante
20 pedido de vistas pela Dra. Carla Patrícia de Moraes e Coura o processo retornou ao
21 plenário: Arquivamento do processo, aprovado por maioria, pois na última visita da
22 fiscalização não restou claro que o farmacêutico cometeu infração, uma vez que não foi
23 provado que ele vendia medicamentos, mas apenas que não tinha feito a transmissão
24 dos mesmos. Voto contrário do relator, que votou pela aplicação de multa no valor de 1
25 salário mínimo, na forma do artigo 8º, inciso III, anexo III, da Resolução CFF 596/14.
26 **Relator (a): José Roberto Lannes Abib** CE 10E/19 – Aplicação de multa de 1 salário
27 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso X, aprovada por maioria com voto contrário do
28 relator e do conselheiro Ralph Santos que votaram pela aplicação de advertência sem
29 publicidade, na forma do artigo 7º, inciso IV, anexo III, da Resolução CFF 596/14 e da
30 vice-presidente que votou pela multa de 3 salários mínimos, na forma do artigo 8º, inciso
31 X. **Relator (a): Maria Eline Matheus** CE 29E/19 – Arquivamento do processo, aprovado
32 por maioria com ausência do conselheiro Adriano Tancredo de Castro, pois não há
33 infração ao código de Ética, sendo considerado apenas um período de transição e
34 adaptação pelo qual o farmacêutico estava passando. **Relator (a): Niára Sales**
35 **Nazareno Machado** CE 30E/19 – Arquivamento do processo aprovado por maioria, pois
36 há vício de forma na não observância dos princípios da legalidade, ampla defesa,
37 contraditório e não auto-incriminação, o que impossibilita a análise de mérito, com voto
38 contrário do conselheiro José Liporage Teixeira e ausência da vice-presidente. **Relator**
39 **(a): Ralph Santos Oliveira** CE 27E/19 – Arquivamento do processo aprovado por
40 maioria do plenário com ausência da tesoureira Carla Patrícia de Moraes e Coura, pois
41 não houve infração do artigo 8º, inciso II da Resolução 596/14 do CFF. **Relator (a):**
42 **Thiago Lopes Das Dores** CE 32E/19 – Arquivamento do processo aprovado por
43 maioria com ausência dos conselheiros Ralph Santos Oliveira e Sylvania Maria Carlos
44 França, pois não houve infração do art. 10, do inciso III do art. 12 e do inciso XV do art.
45 14, Anexo I do Código de Ética Farmacêutico, Resolução CFF Nº 596/14. **Relator (a):**
46 **Wesley de Marce Rodrigues Barros** CE 33E/19 – Arquivamento do processo,
47 aprovado por unanimidade do Plenário, pois não houve infração do inciso III do art. 12,
48 incisos IV e XV do art. 14, Anexo I do Código de Ética Farmacêutico, Resolução
49 596/2014. **1.3 Palavra do convidado:** A presidente da Comissão de Ética faz um relato
50 sobre a situação da comissão desde o início dos trabalhos, informando que os

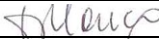
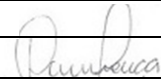


664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

51 processos estão em dia, sendo rastreados pelo Siscon e que os membros da referida
52 comissão estão atentos às particularidades da pandemia, pois quase todos fazem parte
53 do grupo de risco. Informa que as atividades pararam por um tempo devido à pandemia
54 e por não haver um lugar para a prestação de depoimentos pelos farmacêuticos. Todas
55 as dúvidas dos conselheiros quanto aos procedimentos dos processos éticos estão
56 sendo sanadas. A convidada esclarece alguns detalhes do rito e afirma que a comissão
57 de ética está sempre trabalhando para melhorar os procedimentos. Ressalta que a
58 fiscalização recebe muitos encaminhamentos referentes a irregularidades com SNGPC.
59 **2 Informações da diretoria:** A presidente informa que o CRF-RJ vacinará todos os
60 farmacêuticos com idade acima de 60 anos que se encontrem na ativa. Ressalta que o
61 conselho está voltado para implantar essa vacinação junto com todo o grupo técnico de
62 logística. O conselheiro Adriano Tancredo sugere que a vacinação seja estendida ao
63 município de Duque de Caxias e o secretário-geral reforça a ideia, destacando que essa
64 iniciativa facilitará os farmacêuticos que moram distante da sede do CRF-RJ. A
65 presidente ressalta que a procura será grande por aqueles que se encontram na linha
66 de frente. Informa que a vacinação acontecerá na recepção, a princípio nos dias 28 e
67 29 de janeiro, que a arte de divulgação está pronta e que serão disponibilizados
68 inicialmente 300 doses de vacina. O farmacêutico acima de 60 anos que está em
69 atividade deverá mostrar a carteira profissional e informar o local em que trabalha para
70 ter direito à vacinação. Dra. Tania fala da importância da cidadania, da consciência e
71 da seriedade para que tudo ocorra de maneira correta. Dr. José Liporage sugere o
72 cuidado com a segurança do CRF-RJ e que a divulgação e a organização sejam muito
73 transparentes para que não ocorram transtornos. Os conselheiros Wesley Barros e
74 Maria Eline parabenizam e agradecem ao CRF-RJ pela iniciativa de vacinação e
75 destacam que mesmo com a vacinação é importante que a população continue com a
76 prevenção e que o conselho deve orientar as pessoas no momento pós-vacina. Dra.
77 Tania informa sobre o curso de vacinação, que entrou em contato com o CFF para
78 verificar a possibilidade das aulas teóricas serem à distância e das aulas práticas serem
79 presenciais e solicita que os conselheiros enviem seus relatos de processos em tempo
80 hábil para a secretaria executiva confeccionar o pós-plenária. **3 - Palavra livre:** Não
81 houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o
82 uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18h26min (dezoito horas e vinte e seis
83 minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião,
84 mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e
85 por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e
86 um.

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.

664ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 10 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Thiago Lopes das Dores -

Wesley de Marce Rodrigues Barros -
